

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12		Relatório 12-0048	Página 1
		Obra 10065	Revisão 0

AUDITORIA E DIAGNÓSTICO

(Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022)



MOSAIC - TAPIRA/MG NR-12



Área 16 - DESAGUAMENTO

Este Relatório de Elaboração de Máquinas e Equipamentos segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Legalmente Habilitado NR-12).



Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 3
		Obra 10065	Revisão 0

ÍNDICE

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA.....	4
2.0 OBJETIVOS	4
2.1 DADOS TÉCNICOS	4
3.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS	4
3.1 REVALIDAÇÃO DO ESTUDO DA NR-12	4
3.1.1 LEVANTAMENTO DE CAMPO	4
3.1.2 REVALIDAÇÃO DE ESTUDO DA NR-12	5
3.1.3 GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES NR-12	6
3.2 ATENDIMENTO AS INFRAÇÕES DA NR-28	6
3.3 MULTAS BASEADAS NA TABELA NR-28	7
3.4 ANÁLISE DE RISCO HNR - HAZARD RATING NUMBER.....	8
3.5 CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIA DE SEGURANÇA REQUERIDA	8
3.6 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS	9
3.7 NORMAS APLICÁVEIS NA INSPEÇÃO	9
3.8 MÃO DE OBRA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO	9
4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES	10
5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES.....	10
6.0 TABELA DE REFERÊNCIA	11
7.0 AUDITORIA NR-12	12
8.0 GRÁFICOS	13
8.1 ATENDIMENTO A ITENS DA NR-12	13
9.0 CONCLUSÃO	13
10.0 DADOS CONTRATUAIS	14
11.0 ANEXOS	15
11.1 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12	17
11.2 DOCUMENTAÇÃO	18
11.3 A.R.T	19

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 4
		Obra 10065	Revisão 0

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CoNeRge, possui mais de 24 anos no mercado e com Experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Consultoria e Treinamentos.

O Grupo Conerge está registrado no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos: Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

2.0 OBJETIVOS

NR-12 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO, a fim de verificar a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança dos componentes e pessoas, durante o seu funcionamento normal.

2.1 DADOS TÉCNICOS



Realização de Auditoria e Diagnóstico com base na NR-12 através de Software de Engenharia para Elaboração de relatórios em campo para oferecer recomendações e sinalizar pontos de melhorias e fornecimento de Projeto detalhado para o Complexo de Mineração de Tapira – CMT de propriedade da Mosaic Fertilizantes P&K, localizada no município de Tapira, MG.

3.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 NR-12 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO

VERIFICAÇÃO DOS 18 REQUISITOS LEGAIS E SEUS 136 ITENS;



Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 5
		Obra 10065	Revisão 0

3.1.2 REVALIDAÇÃO DE ESTUDO DA NR-12

- Verificação total dos 519 itens (incluindo itens, subitens, alíneas, Anexo II e III);
- Outros Anexos, se aplicável.
- 1 - Verificação dos Princípios Gerais – conforme item 12.1 a 12.1.12;
- 2 - Verificação do Arranjo físico e Instalações – conforme item 12.2.1 à 12.2.9;
- 3 - Verificação das Instalações e Dispositivos elétricos – conforme item 12.3.1 a 12.3.10;
- 4 - Verificação dos Dispositivos de partida e parada – conforme item 12.4.1 a 12.4.14.1;
- 5 - Verificação dos Sistemas de Segurança - conforme item 12.5.1 a 12.5.17;
- 6 - Verificação dos Dispositivos de parada de emergência – conforme item 12.6.1 a 12.6.8.1;
- 7 - Verificação dos Componentes pressurizados – conforme item 12.7.1 a 12.7.8.1;
- 8 - Verificação dos Transportadores de materiais – conforme item 12.8.1 a 12.8.9.3;
- 9 - Verificação dos Aspectos ergonômicos – conforme item 12.9.1 a 12.9.2;
- 10 - Verificação dos Riscos adicionais – conforme item 12.10.1 a 12.10.4;
- 11 - Verificação das Manutenções, inspeção e reparos – conforme item 12.11.1 a 12.11.5;
- 12 - Verificação das Sinalizações – conforme item 12.12.1 a 12.12.8;
- 13 - Verificação dos Manuais – conforme item 12.13.1 a 12.13.5.3.1;
- 14 - Verificação dos Procedimentos de trabalho/segurança-conforme item 12.14.1 a 12.14.3.1;
- 15 - Verificação dos Projetos, Fabricação e importação – conforme item 12.15.1 a 12.15.2;
- 16 - Verificação da Capacitação – conforme item 12.16.1 a 12.16.11.2;
- 17 - Verificação dos Outros Requisitos de segurança – conforme item 12.17.1 a 12.17.5.1;
- 18 - Verificação das Disposições finais – conforme item 12.18.1 a 12.18.4;
- 19 - Estimativa de custo para adequação por não conformidade apontada, por TAG;
- Realização de estimativa de Capex;
- Anexo II (Capacitação);
- Anexo III (Meios de acesso).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS	 Mosaic	MOSAIC - TAPIRA/MG	
		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12	Relatório 12-0048 Obra 10065

3.1.3 GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES NR-12

- Detalhamento das recomendações existentes para as adequações necessárias;
- Fornecer **Relatório de Gestão de Não Conformidades NR-12 em Excel com filtros**, possibilitando **Plano de Ação** baseado em Prioridades: Infração NR-28.

3.2 ATENDIMENTO AS INFRAÇÕES DA NR-28

VALOR DA MULTA (em UFIR)	
Segurança do Trabalho	Medicina do Trabalho
6.304	3.782

ANEXO I

(Alterado pela Portaria n.º 3, de 1º de julho de 1992)

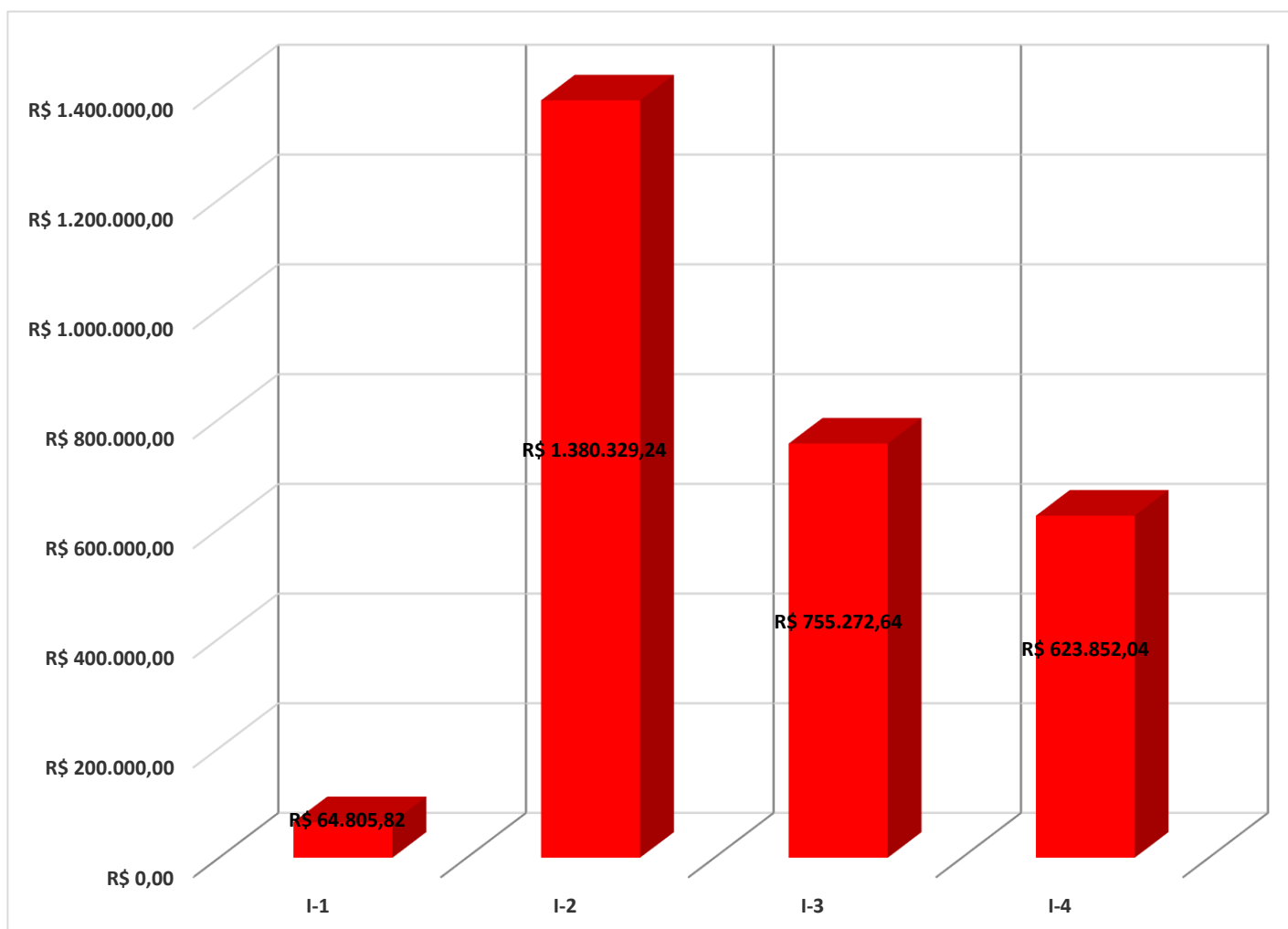
GRADAÇÃO DE MULTAS (EM BTN)								
Número de Empregados	SEGURANÇA DO TRABALHO				MEDICINA DO TRABALHO			
	I ₁	I ₂	I ₃	I ₄	I ₁	I ₂	I ₃	I ₄
01-10	630-729	1129-1393	1691-2091	2252-2792	378-428	676-839	1015-1254	1350-1680
11-25	730-830	1394-1664	2092-2495	2793-3334	429-498	840-1002	1255-1500	1681-1998
26-50	831-936	1665-1935	2496-2898	3335-3876	499-580	1003-1166	1501-1746	1999-2320
51-100	964-1104	1936-2200	2899-3302	3877-4418	581-662	1167-1324	1747-1986	2321-2648
101-250	1105-1241	2201-2471	3303-3718	4419-4948	663-744	1325-1482	1987-2225	2649-2976
251-500	1242-1374	2472-2748	3719-4121	4949-5490	745-826	1483-1646	2226-2471	2977-3297
501-1000	1375-1507	2749-3020	4122-4525	5491-6033	827-906	1647-1810	2472-2717	3298-3618
Mais de 1000	1508-1646	3021-3284	4526-4929	6034-6304	907-990	1811-1973	2718-2957	3619-3782

GRADAÇÃO DAS MULTAS EM REAIS (R\$)								
Número de Empregados	SEGURANÇA DO TRABALHO							
	I1		I2		I3		I4	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
0-10	575	665,36	1.030,44	1.271,39	1.543,38	1.908,46	2.055,40	2.548,27
11-25	666,27	757,54	1.272,31	1.518,73	1.909,38	2.277,19	2.549,18	3.042,95
26-50	758,46	878,93	1.519,65	1.766,08	2.278,10	2.645,01	3.043,86	3.537,63
51-100	879,84	1.007,63	1.766,99	2.007,95	2.645,93	3.013,75	3.538,55	4.032,32
101-250	1.008,54	1.132,67	2.008,85	2.255,29	3.014,65	3.393,42	4.033,23	4.516,05
251-500	1.133,57	1.254,05	2.256,20	2.508,11	3.394,34	3.761,25	4.516,96	5.010,74
501-1000	1.254,97	1.375,44	2.509,02	2.756,36	3.762,16	4.129,98	5.011,65	5.506,34
Mais de 1000	1.376,35	1.502,31	2.757,28	2.997,31	4.130,89	4.498,71	5.507,25	5.750,00

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRAMG			
		Relatório	12-0048	Página	7
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Obra	10065	Revisão	0

3.3 MULTAS BASEADAS NA TABELA NR-28



Infração NR-28	Quantidade	Valor	Total (R\$)
I-1	37	R\$ 1.646,00	R\$ 64.805,82
I-2	395	R\$ 3.284,00	R\$ 1.380.329,24
I-3	144	R\$ 4.929,00	R\$ 755.272,64
I-4	93	R\$ 6.304,00	R\$ 623.852,04
Total	669	R\$ 16.163,00	R\$ 2.824.259,73

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 8
		Obra 10065	Revisão 0

3.4 ANÁLISE DE RISCO HNR - HAZARD RATING NUMBER

• **Prévia Análise de Risco NR-12 através do Método Quantitativo HRN:**

- Avaliar os Limites de Operacionalidade do equipamento;
- Identificar os pontos e regiões de Perigo Mecânico existente;
- Avaliar os eventos perigosos capazes de propiciar o risco de acidentes;
- Verificar a Probabilidade da Ocorrência do dano;
- Verificar o Grau de Severidade;
- Verificar a Frequência de Exposição do operador;
- Verificar o Número de Operadores que estão expostos ao perigo;
- Classificação do Risco através da Planilha Matriz HRN – Hazard Rating Number;
- Fornecer Documento Análise de Risco “HRN” individual por equipamento.

3.5 CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIA DE SEGURANÇA REQUERIDA

- Determinar as Categorias de Segurança para máquinas e equipamentos;
- Identificar as Categorias de Segurança para os Sistemas de Comando;
- Classificar as Categorias de Segurança: “2”, “3” e “4”;
- Verificar a Possibilidade de evitar o perigo;
- Verificar a Severidade do ferimento;
- Verificar a Frequência e/ou tempo de exposição ao perigo;
- Selecionar as categorias pertinentes aos equipamentos através de Planilha Matriz;
- Consolidação em documento individual por equipamento.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 9
		Obra 10065	Revisão 0

3.6 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS NR-12

- Emitir Diário de Obra para acompanhamentos dos serviços de campo;
- Emissão de Relatório Técnico e Fotográfico da Auditoria e Diagnóstico NR-12;
- Fornecimento da documentação em mídia;
- **Referente ao item 1.9 do QQP, é referente análise de risco HRN / Classificação categoria de segurança requerida;**
- **Recolhimento da ART.**

3.7 NORMAS APLICÁVEIS NA INSPEÇÃO/AUDITORIA

- Portaria MPT n.º 806, de 13 de abril de 2022
- NR-12
- NR-28
- NBR ISO – 12100
- NBR NM ISO 13.852
- NBR NM ISO 13.853
- NBR NM ISO 13.854

3.8 MÃO DE OBRA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO

- Engenheiro Mecânico e Segurança - Profissional Habilitado NR-12 - Supervisão;
- Colaborador Conerge – Especialista em Auditoria Elétrica NR-12;
- Colaborador Conerge – Especialista em Auditoria Mecânica NR-12.
- Todos os funcionários envolvidos possuem Certificado de Espaço Confinado NR-33;
- Todos os funcionários envolvidos possuem Certificado de Trabalho em Altura NR-35;
- Todos Colaboradores Conerge possuem certificado ISPS Code para Trabalho no Porto.

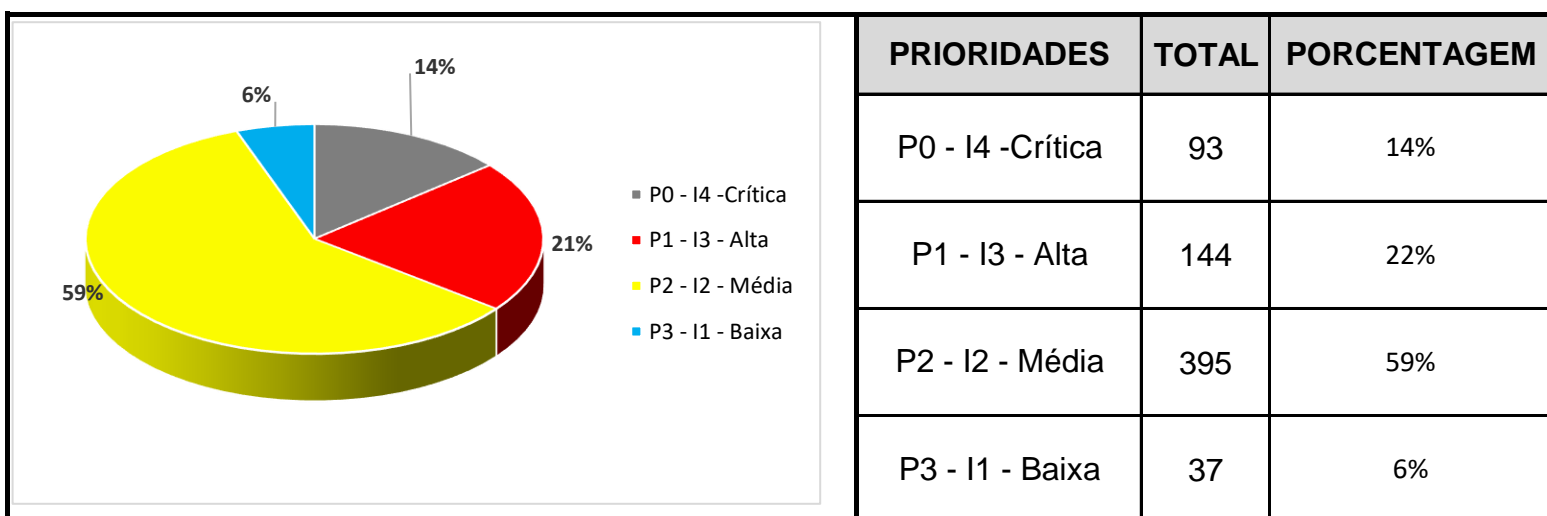
Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS	 Mosaic	MOSAIC - TAPIRA/MG		
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12	Relatório	12-0048	Página	10
	Obra	10065	Revisão	0



4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P0	PRESERVAR A SEGURANÇA A VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO
P1	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
P2	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DE ANOMALIAS
P3	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DE ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS

5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES





Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 11
		Obra 10065	Revisão 0

6.0 TABELA DE REFERÊNCIA

N°	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	Princípios Gerais	12.1.1 a 12.1.12
2	Arranjo Físico e Instalações	12.2.1 a 12.2.9
3	Instalações e Dispositivos elétricos	12.3.1 a 12.3.10
4	Dispositivos de partida, acionamento e parada	12.4.1 a 12.4.14.1
5	Sistemas de Segurança	12.5.1 a 12.5.17
6	Dispositivos de parada de emergência	12.6.1 a 12.6.8.1
7	Componentes pressurizados	12.7.1 A 12.7.8.1
8	Transportadores de materiais	12.8.1 a 12.8.9.3
9	Aspectos ergonômicos	12.9.1 a 12.9.2
10	Riscos adicionais	12.10.1 a 12.10.4
11	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.1 a 12.11.5
12	Sinalização	12.12.1 a 12.12.8.1
13	Manuais	12.13.1 a 12.13.5.3.1
14	Procedimentos de trabalho/segurança	12.14.1 a 12.14.3.1
15	Projeto, fabricação, importação, venda, locação, leilão, cessão a qualquer título e exposição.	12.15.1 a 12.15.2
16	Capacitação	12.16.1 a 12.16.11.2
17	Outros Requisitos específicos de segurança	12.17.1 a 12.17.5.2
18	Disposições finais	12.18.1 a 12.18.4
19	Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Anexo III



Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 <p>CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 12
		Obra 10065	Revisão 0

7.0 AUDITORIA NR-12

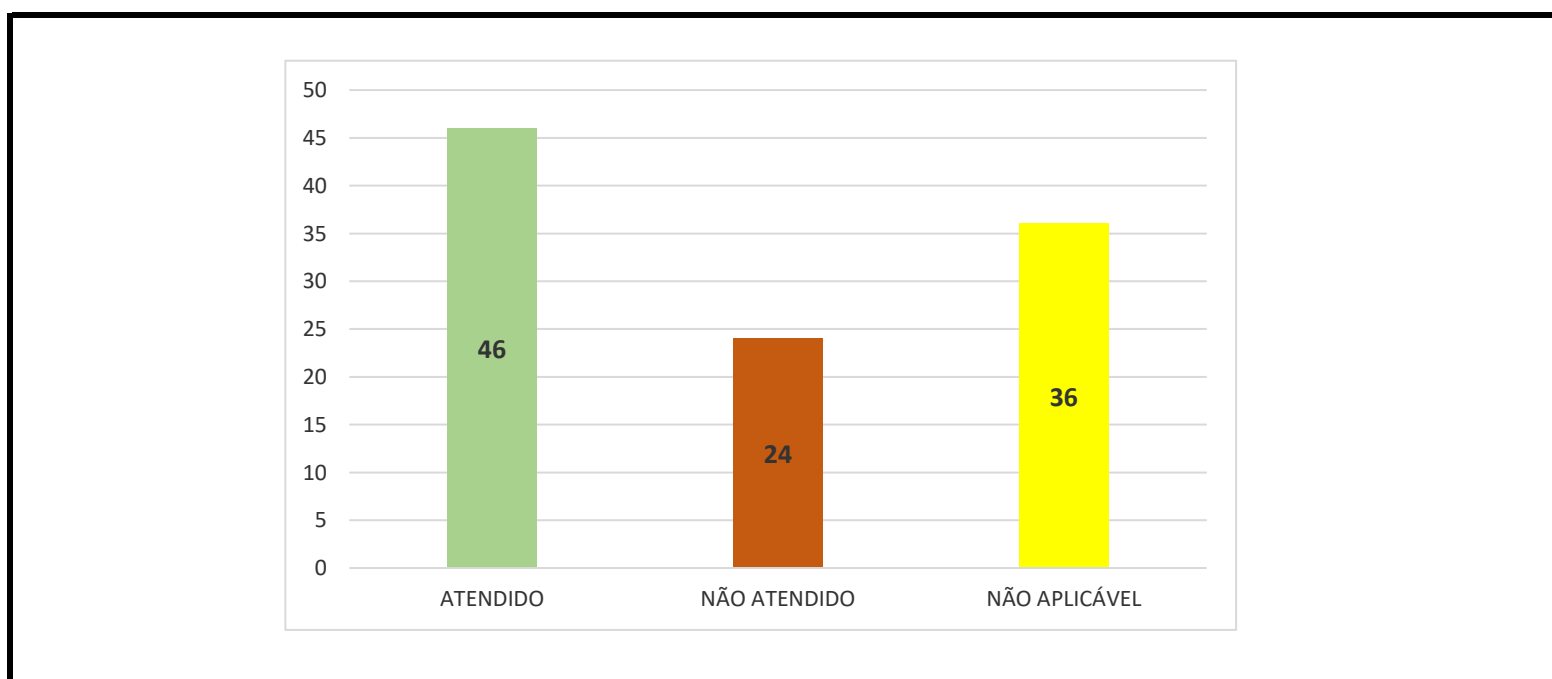
N°	Requisitos Legais	Itens atendidos	Itens não atendidos	Não Aplicáveis
1	Princípios Gerais	0	0	0
2	Arranjo Físico e Instalações	4	1	4
3	Instalações e Dispositivos elétricos	10	0	0
4	Dispositivos de partida, acionamento e parada	14	0	0
5	Sistemas de Segurança	2	3	12
6	Dispositivos de parada de emergência	1	0	7
7	Componentes pressurizados	0	0	0
8	Transportadores de materiais	0	1	8
9	Aspectos ergonômicos	0	0	0
10	Riscos adicionais	0	0	0
11	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	2	2	1
12	Sinalização	0	6	2
13	Manuais	1	4	0
14	Procedimentos de trabalho/segurança	1	2	0
15	Projeto, fabricação, importação, venda, locação, leilão, cessão a qualquer título e exposição.	Obs.: Item não auditado - fabricante		
16	Capacitação	6	3	2
17	Outros Requisitos específicos de segurança	0	0	0
18	Disposições finais	0	0	0
19	Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	5	2	0

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 13
		Obra 10065	Revisão 0

8.0 GRÁFICOS:

8.1 ATENDIMENTO A ITENS DA NR-12




Descrição Itens	Total	Porcentagem
ATENDIDO	46	43%
NÃO ATENDIDO	24	23%
NÃO APLICÁVEL	36	34%

9.0 CONCLUSÃO

Esta auditoria tem validade de 12 meses, sendo necessário o atendimento das recomendações solicitadas, obedecendo ao grau de prioridade estabelecido.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 14
		Obra 10065	Revisão 0

10.0 DADOS CONTRATUAIS


Contratante:	<i>Mosaic Fertilizantes - Tapira/MG</i>
Responsável / Representante:	<i>Julianna Natal</i>
Número da Obra:	<i>10065</i>
Número do Relatório	<i>12-0048</i>
Tipo de Serviço:	<i>Relatório de Auditoria e Diagnóstico NR - 12</i>
Início da Auditoria:	<i>01/10/2023</i>
Término da Auditoria:	<i>12/01/2024</i>
Equipe de Auditoria envolvida:	<i>Ass. Engenharia: Alessandro Cajaíba Ass. Técnico: Diogo Marques Eng. Responsável: Carlos Henrique de Moraes</i>

11.0 ANEXOS

ANEXO 11.1 – AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12



ANEXO 11.2 – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO 11.3 – ART

CONTROLE DE EMISSÃO			
Supervisor de Engenharia	ALESSANDRO CAJAÍBA	 Assinatura	29/04/2024
Profissional Habilitado NR-12	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	29/04/2024



"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 15
		Obra 10065	Revisão 0

11.0 - ANEXOS





Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 16
		Obra 10065	Revisão 0

11.1 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQUINA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardecem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-3	P-1
3	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
4	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
5	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
6	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
7	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
8	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
9	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
10	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
11	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
12	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
13	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
14	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 10	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
15	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
16	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
17	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
18	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
19	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
20	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
21	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
22	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
23	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
24	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
25	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
26	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
27	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
28	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 09	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQUINA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
29	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
30	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
31	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
32	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3




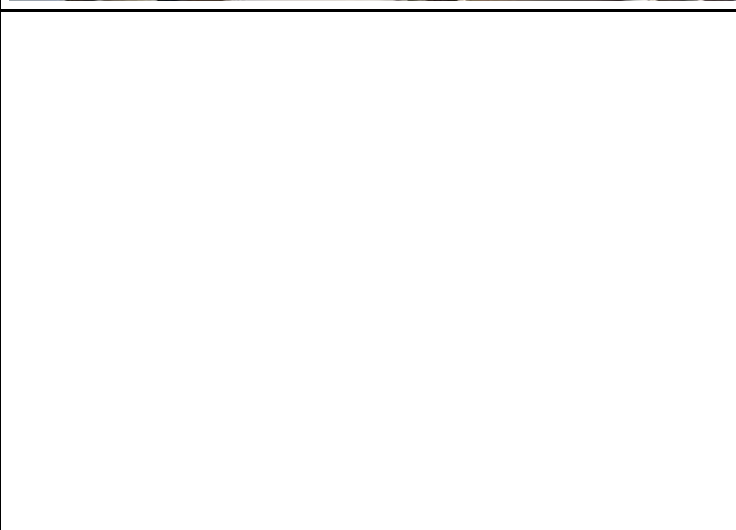
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
33	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
34	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
35	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
36	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
37	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
38	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
39	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
40	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
41	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
42	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 08	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQUINA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
43	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
44	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
45	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
46	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3




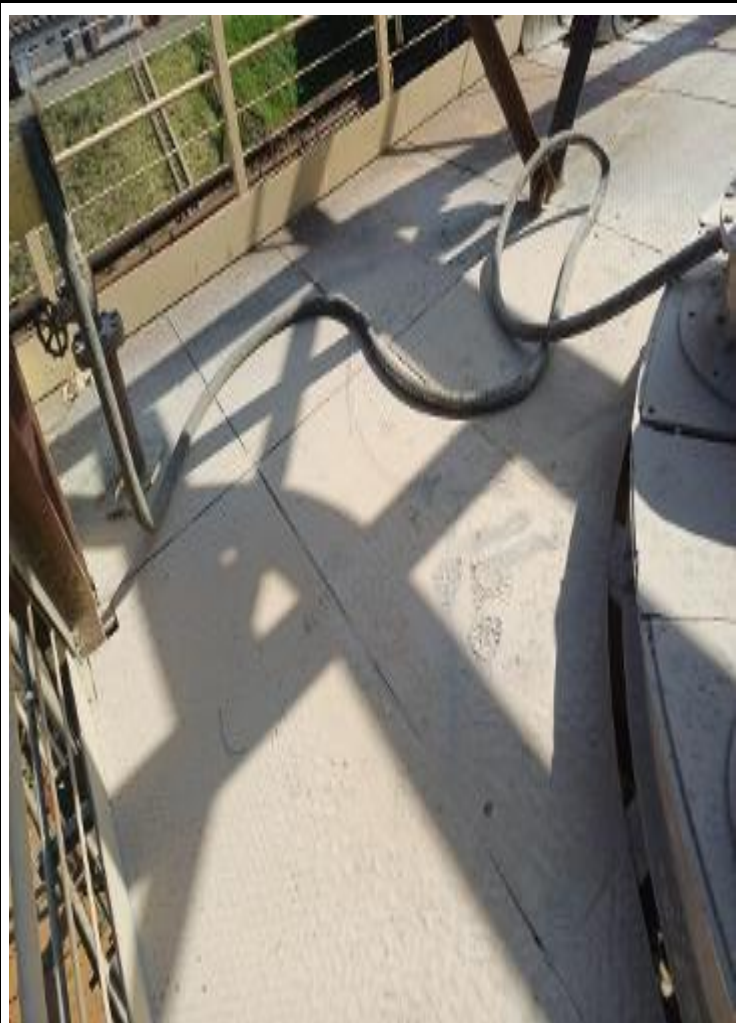
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
47	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
48	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
49	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
50	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
51	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
52	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
53	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
54	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
55	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
56	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 07	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
57	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
58	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
59	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
60	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3




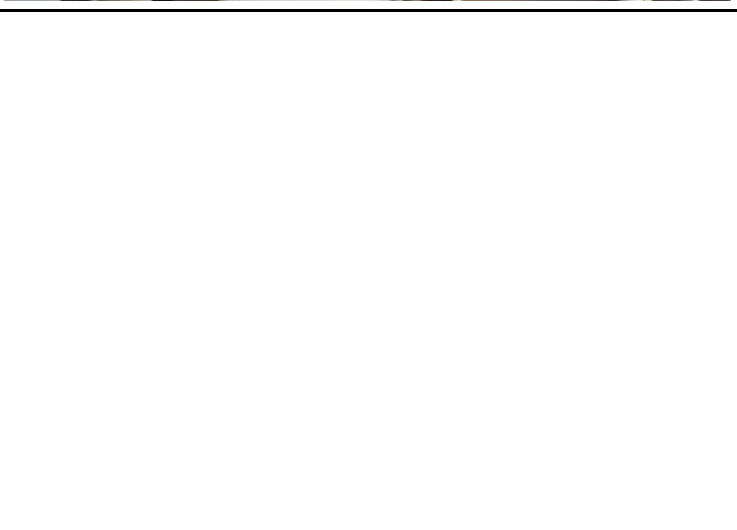
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
61	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.	-	I-3	P-1
62	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
63	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
64	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
65	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
66	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
67	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
68	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
69	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
70	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 06	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
71	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
72	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
73	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
74	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3




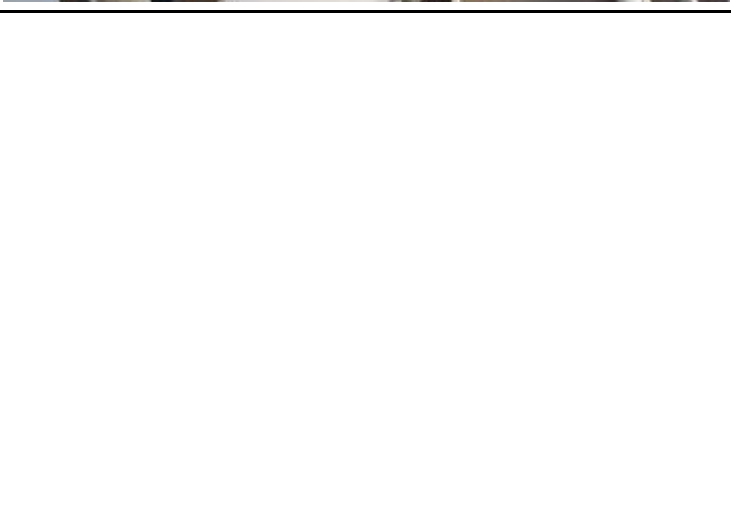
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
75	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
76	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
77	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
78	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
79	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
80	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
81	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
82	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
83	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
84	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 05	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	P0 - I4 = Crítica
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048		P1 - I3 = Prioridade Alta
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022		P2 - I2 = Prioridade Média
					P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
85	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
86	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
87	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
88	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3




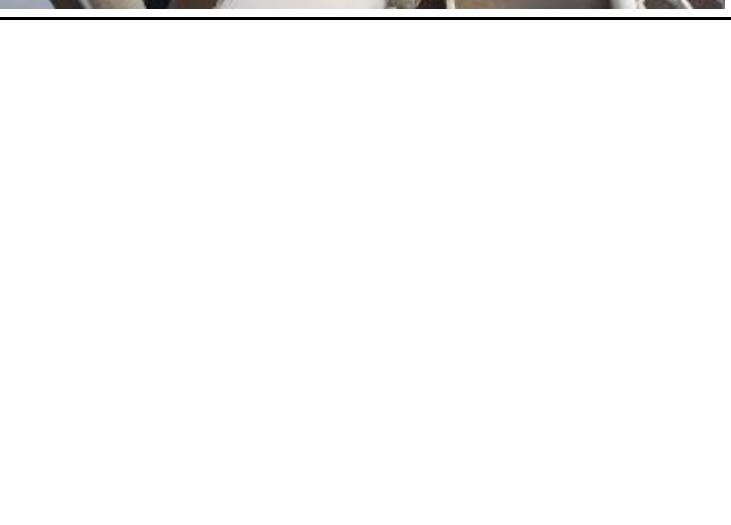
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
89	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
90	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
91	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
92	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
93	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
94	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
95	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
96	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
97	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
98	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 04	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
99	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
100	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
101	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
102	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3




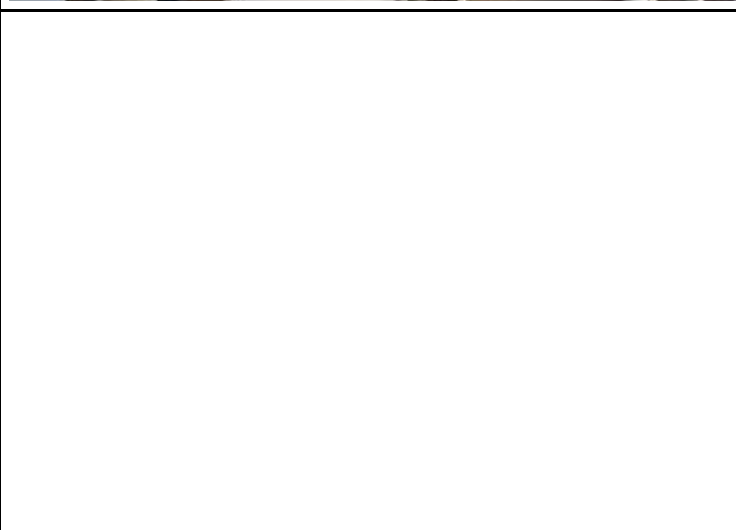
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
103	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
104	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
105	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
106	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
107	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
108	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
109	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
110	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
111	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
112	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 03	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQUINA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
113	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
114	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
115	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
116	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3




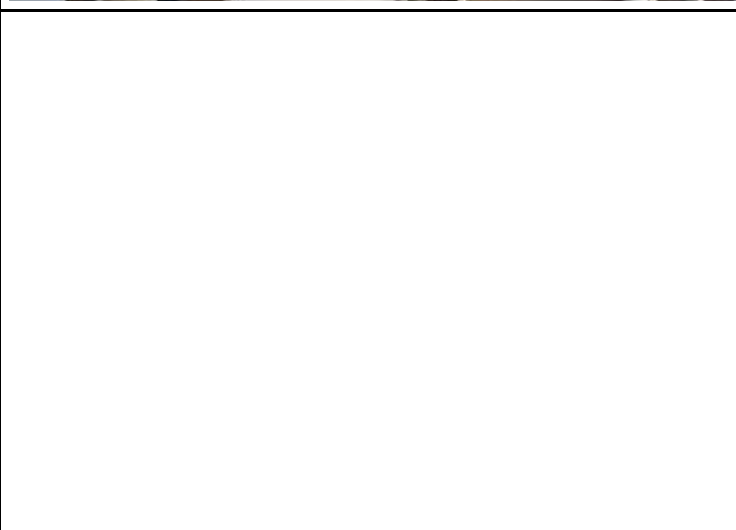
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
117	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
118	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
119	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
120	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
121	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
122	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
123	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
124	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
125	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.	-	I-2	P-2
126	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 02	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
127	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardecem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12..		I-4	P-0
128	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
129	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
130	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
131	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
132	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
133	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
134	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
135	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
136	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
137	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
138	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
139	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
140	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	Hidrociclone 01	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
141	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
142	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
143	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
144	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
145	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.	-	I-3	P-1
146	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
147	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
148	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
149	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
150	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
151	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
152	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
153	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.	-	I-2	P-2
154	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94 V	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQUINA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
155	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
156	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
157	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.	-	I-3	P-1
158	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento	-	I-1	P-3


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
159	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
160	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
161	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
162	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
163	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
164	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
165	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
166	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
167	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
168	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93 V	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
169	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
170	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
171	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
172	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
173	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.	-	I-3	P-1
174	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.	-	-	-
175	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
176	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
177	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
178	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
179	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
180	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
181	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
182	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101 V.A.	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
183	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
184	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
185	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
186	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
187	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.	-	I-3	P-1
188	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.	-	-	-
189	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
190	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
191	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
192	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
193	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
194	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
195	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
196	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102 V.A.	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQUINA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
197	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
198	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
199	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
200	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3



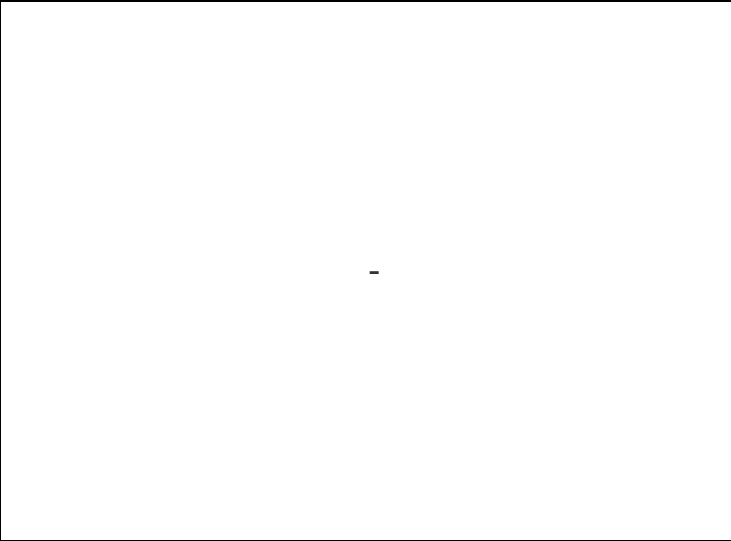

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
201	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.	-	I-3	P-1
202	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.	-	-	-
203	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
204	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
205	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
206	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
207	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
208	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
209	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
210	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103 V.A.	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2




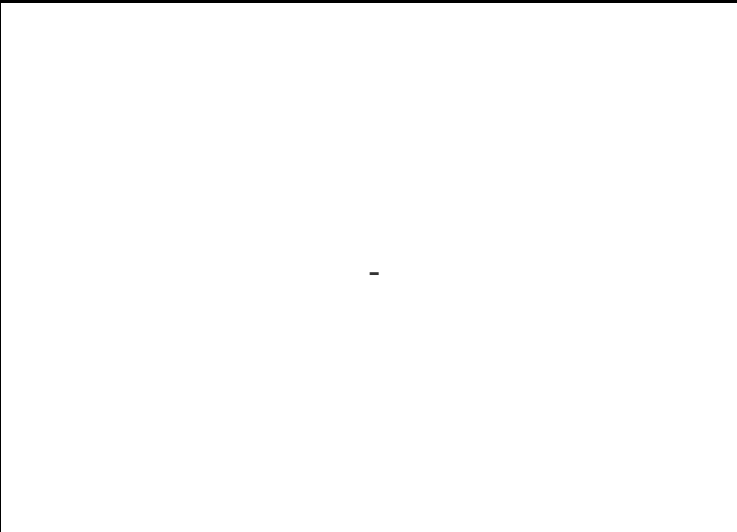
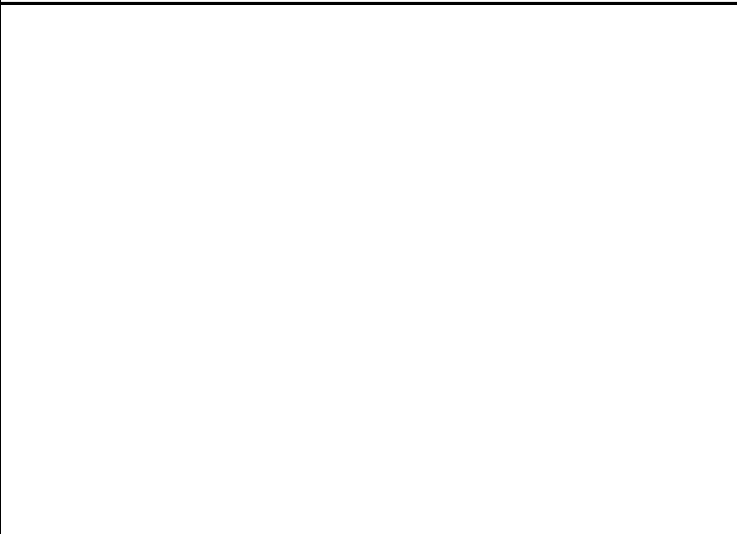
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
211	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
212	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
213	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
214	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
215	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.	-	I-3	P-1
216	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.	-	-	-
217	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
218	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
219	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
220	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
221	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
222	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
223	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
224	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104 V.A.	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
225	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do equipamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
226	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
227	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
228	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
229	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.	-	I-3	P-1
230	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.	-	-	-
231	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
232	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
233	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
234	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da Válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
235	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
236	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
237	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
238	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105 V.A.	Válvula Dosadora	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
239	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
240	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo e das polias, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
241	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento entre motor e redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
242	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no tanque, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852.		I-4	P-0
243	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	NÃO HÁ	I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
244	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
245	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
246	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
247	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
248	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
249	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
250	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento.		I-1	P-3
251	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
252	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
253	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar de sua utilização.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar de sua utilização.		I-4	P-0
254	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4		A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
255	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
256	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
257	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1


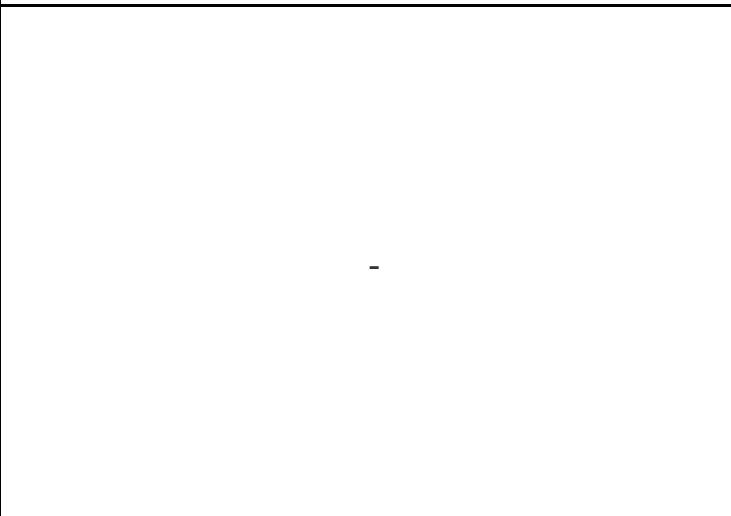


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
258	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
259	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
260	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
261	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
262	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
263	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
264	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
265	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
266	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
267	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na correia da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
268	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
269	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
270	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
271	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01- 02	Espessador	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2
272	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
273	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo e das polias, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
274	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento entre motor e redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
275	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	NÃO HÁ	I-3	P-1
276	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
277	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
278	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
279	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
280	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
281	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
282	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3
283	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
284	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
285	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização.		I-4	P-0



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
286	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4		A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
287	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
288	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
289	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
290	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
291	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.	-	-	-
292	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
293	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
294	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2
295	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
296	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
297	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
298	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
299	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na correia da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
300	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
301	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
302	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.	-	I-2	P-2
303	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.01.01	Espessador	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2
304	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.	-	I-3	P-1
305	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo e das polias, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
306	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento entre motor e redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
307	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no tanque, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
308	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
309	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
310	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
311	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
312	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
313	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
314	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
315	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espressador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) proporcionar condições de higiene e limpeza. j) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento.		I-1	P-3
316	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espressador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
317	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espressador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
318	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
319	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4		A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
320	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
321	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
322	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
323	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
324	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
325	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
326	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
327	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
328	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
329	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
330	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
331	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na correia da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
332	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
333	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
334	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
335	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02	Espessador	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2
336	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
337	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento entre motor e redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
338	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	NÃO HÁ	I-3	P-1
339	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
340	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
341	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
342	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1
343	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.	-	I-3	P-1
344	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.	-	I-3	P-1
345	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
346	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
347	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
348	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
349	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4		A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
350	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
351	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
352	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
353	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
354	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
355	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
356	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
357	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2
358	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
359	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
360	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
361	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
362	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
363	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
364	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espressor	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
365	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.02-02	Espessador	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2
366	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
367	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo e das polias, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
368	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento entre motor e redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
369	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no tanque, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
370	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.		I-3	P-1
371	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
372	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
373	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
374	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
375	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
376	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
377	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. i) tenha seus dispositivos de intertravamento.		I-1	P-3
378	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
379	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
380	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
381	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4		A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
382	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0



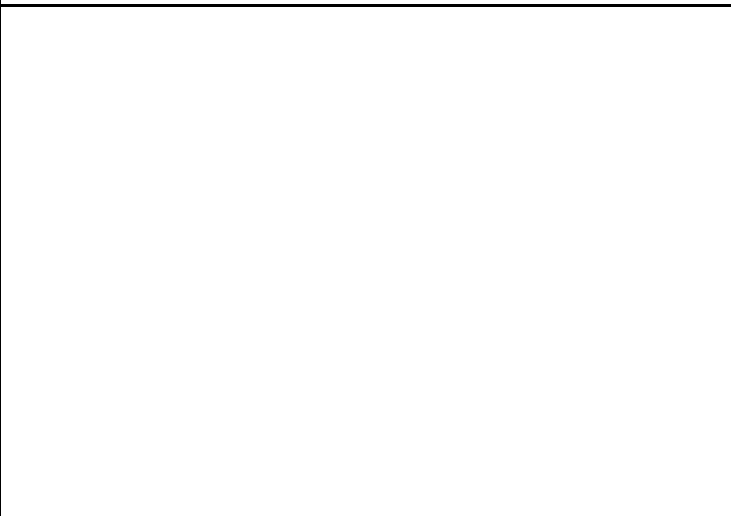

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
383	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
384	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
385	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
386	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
387	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
388	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
389	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2
390	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
391	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
392	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
393	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
394	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na corrente e coroa, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
395	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
396	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
397	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espressor	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.	-	I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
398	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03	Espessador	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2
399	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo sistema de monitoramento.		I-3	P-1
400	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo e das polias, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
401	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento entre motor e redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
402	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no tanque, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
403	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.1.1	-	Quando utilizadas proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, devem ser observadas as distâncias mínimas conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	Necessário adequar as distâncias mínimas das proteções que restringem o acesso do corpo ou parte dele, conforme normas técnicas oficiais ou normas internacionais aplicáveis.	NÃO HÁ	I-3	P-1
404	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.	-	I-3	P-1
405	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.	-	I-3	P-1
406	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.	-	I-3	P-1
407	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.	-	I-3	P-1



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
408	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
409	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
410	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. i) tenha seus dispositivos de intertravamento.		I-1	P-3
411	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
412	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
413	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer tempo, independentemente do modo de operação;		I-4	P-0
414	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4		A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
415	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
416	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
417	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
418	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo de selagem em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
419	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
420	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
421	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
422	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2
423	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
424	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
425	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
426	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
427	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na corrente e coroa, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
428	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
429	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
430	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.	-	I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
431	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.27.03-02	Espessador	Arranjo físico e instalações.	ANEXO III 1.4	-	Nas máquinas e equipamentos, os meios de acesso devem ser localizados e instalados de modo a prevenir riscos de acidente e facilitar o seu acesso e utilização pelos trabalhadores.	Necessário desobstruir as áreas de circulação em torno dos equipamentos, as mesmas devem ser mantidas limpas e desobstruídas, para evitar riscos de acidentes.		I-2	P-2
432	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
433	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1		I-3	P-1
434	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
435	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3
436	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
437	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
438	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
439	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
440	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
441	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
442	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
443	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
444	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
445	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
446	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
447	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
448	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
449	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
450	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
451	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
452	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.101	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
453	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
454	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1	-	I-3	P-1
455	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
456	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento.		I-1	P-3
457	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
458	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
459	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
460	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
461	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
462	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
463	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2
464	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
465	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
466	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
467	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


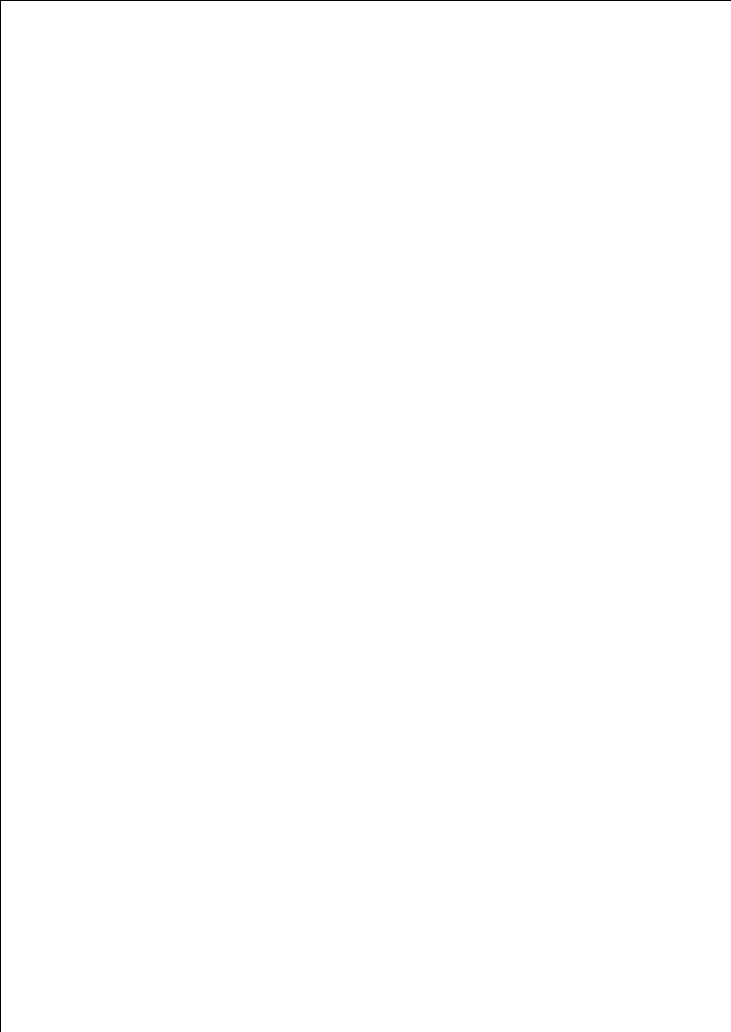


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
468	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
469	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
470	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
471	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
472	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
473	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.102	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.	-	I-2	P-2
474	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Arranjo físico e instalações.	12.2.1.1	-	É permitida a demarcação das áreas de circulação utilizando-se marcos, balizas ou outros meios físicos.	Necessário realizar as demarcações das áreas de circulação utilizando-se marcos, balizas ou outros meios físicos.		-	-
475	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Arranjo físico e instalações.	12.2.3	-	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Necessário pintar a área ao redor do objeto que está obstruindo a passagem, nas cores amarelo e preto, com o padrão "zebrado", quando aplicável, e identificar o tipo de fluido que passa nas tubulações conforme NR-26 / NBR 7195.		I-3	P-1
476	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
477	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1	-	I-3	P-1


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
478	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba.		I-4	P-0
479	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3
480	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
481	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
482	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
483	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
484	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
485	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
486	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
487	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
488	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
489	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
490	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
491	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
492	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
493	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
494	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
495	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
496	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.103	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
497	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Arranjo físico e instalações.	12.2.3	-	As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.	Necessário pintar a área ao redor do objeto que está obstruindo a passagem, nas cores amarelo e preto, com o padrão "zebrado", quando aplicável, e identificar o tipo de fluido que passa nas tubulações conforme NR-26 / NBR 7195.		I-3	P-1
498	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
499	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1		I-3	P-1
500	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
501	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3
502	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
503	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
504	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	P0 - I4 = Crítica
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048		P1 - I3 = Prioridade Alta
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022		P2 - I2 = Prioridade Média
					P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
505	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
506	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
507	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2
508	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
509	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
510	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
511	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
512	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
513	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
514	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
515	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
516	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
517	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.104	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
518	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
519	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
520	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba.		I-4	P-0
521	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3
522	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
523	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
524	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
525	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
526	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
527	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
528	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
529	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
530	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
531	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
532	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
533	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
534	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
535	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
536	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
537	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.105	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
538	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
539	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário adequar proteção de segurança do acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852.		I-4	P-0
540	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1	-	I-3	P-1
541	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba.		I-4	P-0
542	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento.		I-1	P-3

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
543	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
544	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
545	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
546	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
547	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
548	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2
549	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
550	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
551	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	-	I-2	P-2
552	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	-	I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
553	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
554	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
555	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
556	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
557	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
558	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.27	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.	-	I-2	P-2
559	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
560	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1		I-3	P-1
561	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
562	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento.		I-1	P-3
563	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
564	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
565	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
566	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
567	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
568	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2
569	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
570	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
571	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
572	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
573	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
574	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
575	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
576	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
577	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
578	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.43	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
579	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
580	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
581	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
582	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário adequar proteção de segurança do acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852.		I-4	P-0
583	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento.		I-1	P-3
584	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
585	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
586	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
587	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
588	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
589	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
590	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
591	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
592	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
593	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
594	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

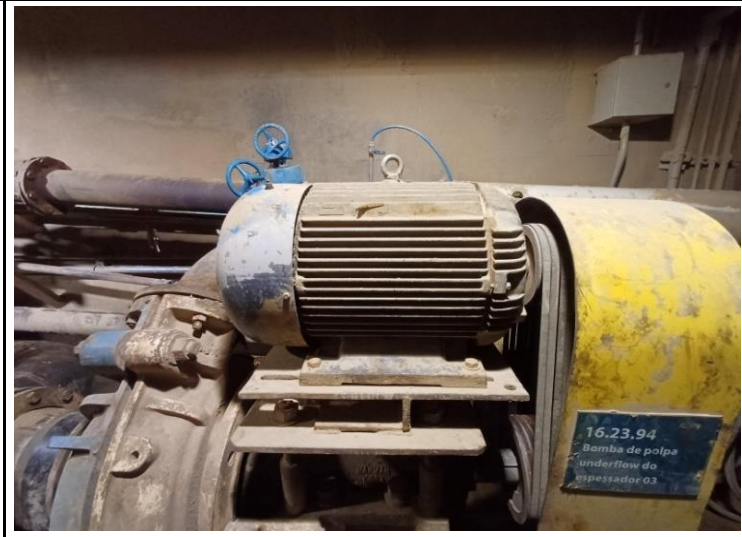

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
595	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
596	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
597	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
598	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
599	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.93	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQUINA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
600	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
601	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1	-	I-3	P-1
602	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
603	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
604	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
605	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
606	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
607	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
608	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
609	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
610	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
611	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
612	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	-	I-2	P-2
613	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
614	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
615	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
616	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
617	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
618	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
619	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.94	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.	-	I-2	P-2
620	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança do acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
621	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1	-	I-3	P-1
622	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
623	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento.		I-1	P-3
624	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
625	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
626	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
627	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
628	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
629	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2
630	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
631	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
632	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
633	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
634	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
635	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
636	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
637	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
638	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
639	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.95	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
640	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
641	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
642	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852.		I-4	P-0
643	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1	-	I-3	P-1
644	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.10	-	As máquinas e equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de materiais, partículas ou substâncias, devem possuir proteções que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança fixa por chapa no eixo de selagem da bomba, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
645	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento.	-	I-1	P-3

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
646	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
647	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
648	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
649	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
650	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
651	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2
652	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
653	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
654	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
655	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
656	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
657	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo da selagem da bomba, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
658	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
659	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
660	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
661	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.23.96	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.	-	I-2	P-2
662	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21.		I-4	P-0
663	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Amostrador	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário adequar proteção de segurança do acoplamento, utilizar espaçamento de tela conforme NBR NM ISO 13852.		I-4	P-0
664	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1	-	I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
665	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento.		I-1	P-3
666	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
667	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
668	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
669	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
670	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.	-	I-2	P-2
671	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2
672	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.	-	I-2	P-2
673	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
674	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
675	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
676	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
677	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
678	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-01	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta
				P2 - I2 = Prioridade Média
				P3 - I1 = Prioridade Baixa

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
679	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
680	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1	-	I-3	P-1
681		DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. ii) tenha seus dispositivos de intertravamento		I-1	P-3
682	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	



Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
683	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da tampa da ventoinha do equipamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
684	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.	-	I-2	P-2
685	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.	-	I-2	P-2
686	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.	-	I-2	P-2
687	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).	-	I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	29/04/2024	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0048	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
688	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
689	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
690	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
691	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
692	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

											LEGENDA DE PRIORIDADE:		
Cliente:	Mosaic Fertilizantes					Data:	29/04/2024					P0 - I4 = Crítica	
Cidade:	Tapira / MG					Nº do Relatório:	12-0048					P1 - I3 = Prioridade Alta	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades					Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022					P2 - I2 = Prioridade Média	
											P3 - I1 = Prioridade Baixa		

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MA	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
693	ÁREA 16	DESAGUAMENTO	16.25.178-02	Bomba	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.	-	I-2	P-2

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 17
		Obra 10065	Revisão 0

11.2 DOCUMENTAÇÃO

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
1	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.2	e)	As manutenções devem ser registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa, com os seguintes dados: e) registro com as condições de segurança do equipamento.	Necessário que as manutenções sejam registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa com registro com as condições de segurança do equipamento.	I-3	P-1
2	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.2	f)	As manutenções devem ser registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa, com os seguintes dados: f) registro com a indicação conclusiva das condições de segurança da máquina.	Necessário que as manutenções sejam registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa com registro com a indicação conclusiva das condições de segurança da máquina.	I-3	P-1
3	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.3	a)	A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos: a) isolamento e descarga de todas as fontes de energia das máquinas e equipamentos, de modo visível ou facilmente identificável por meio dos dispositivos de comando.	Necessário aderir o procedimento de isolamento e descarga de todas as formas de energia.	I-1	P-3
4	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.3	c)	A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos: c) medidas que garantam que à jusante dos pontos de corte de energia não exista possibilidade de gerar risco de acidentes.	Necessário adequar medidas que garantam que à jusante dos pontos de cote de energia não gere risco e nem possibilidade de ocorrer acidentes.	I-3	P-1
5	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.3	e)	A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos: e) sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas das máquinas e equipamentos.	Necessário adequar os sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental.	I-3	P-1

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
6	Manuais	12.13.1	-	As máquinas e equipamentos devem possuir manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações relativas à segurança em todas as fases de utilização.	Necessário elaborar manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações relativas à segurança em todas as fases de utilização.	I-2	P-2
7	Manuais	12.13.2	a	Os manuais devem: a) ser escritos na língua portuguesa (Brasil), com caracteres de tipo e tamanho que possibilitem a melhor legibilidade possível, acompanhado das ilustrações explicativas.	Necessário elaborar os manuais para que sejam escritos na língua portuguesa (Brasil), com caracteres de tipo e tamanho que possibilitem a melhor legibilidade possível, acompanhado das ilustrações explicativas.	I-2	P-2
8	Manuais	12.13.2	b	Os manuais devem: b) ser objetivos, claros, sem ambiguidades e em linguagem de fácil compreensão.	Necessário elaborar os manuais para que sejam claros e objetivos, sem ambiguidades e em linguagem de fácil compreensão.	I-2	P-2
9	Manuais	12.13.2	c	Os manuais devem: c) ter sinais ou avisos referentes à segurança realçados.	Necessário elaborar os manuais para que tenham sinais ou avisos realçados referentes à segurança.	I-2	P-2
10	Manuais	12.13.4	a	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador.	I-2	P-2

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
11	Manuais	12.13.4	b	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: b) tipo, modelo e capacidade.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, tipo, modelo e capacidade.	I-2	P-2
12	Manuais	12.13.4	c	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: c) número de série ou número de identificação e ano de fabricação.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, número de série ou número de identificação e ano de fabricação.	I-2	P-2
13	Manuais	12.13.4	d	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: d) normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, as normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento.	I-2	P-2
14	Manuais	12.13.4	e	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: e) descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios.	I-2	P-2
15	Manuais	12.13.4	f	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: f) diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança.	I-2	P-2



Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
16	Manuais	12.13.4	g	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: g) definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento.	I-2	P-2
17	Manuais	12.13.4	h	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: h) riscos a que estão expostos os usuários, com as respectivas avaliações quantitativas de emissões geradas pela máquina ou equipamento em sua capacidade máxima de utilização.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos a que estão expostos os usuários, com as respectivas avaliações quantitativas de emissões geradas pela máquina ou equipamento em sua capacidade máxima de utilização.	I-2	P-2
18	Manuais	12.13.4	i	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: i) definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários.	I-2	P-2
19	Manuais	12.13.4	j	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: j) especificações e limitações técnicas para a sua utilização com segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, as especificações e limitações técnicas para a sua utilização com segurança.	I-2	P-2
20	Manuais	12.13.4	k	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: k) riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança.	I-2	P-2

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
21	Manuais	12.13.4	l	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: l) riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto.	I-2	P-2
22	Manuais	12.13.4	m	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: m) informações técnicas para subsidiar a elaboração dos procedimentos de trabalho e segurança durante todas as fases de utilização.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, as informações técnicas para subsidiar a elaboração dos procedimentos de trabalho e segurança durante todas as fases de utilização.	I-2	P-2
23	Manuais	12.13.4	n	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: n) procedimentos e periodicidade para inspeções e manutenção.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os procedimentos e periodicidade para inspeções e manutenção.	I-2	P-2
24	Manuais	12.13.4	o	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: o) procedimentos a serem adotados em situações de emergência.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os procedimentos a serem adotados em situações de emergência.	I-2	P-2
25	Manuais	12.13.4	p	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: p) indicação da vida útil da máquina ou equipamento e/ou dos componentes relacionados com a segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a indicação da vida útil da máquina ou equipamento e/ou dos componentes relacionados com a segurança.	I-2	P-2

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
26	Manuais	12.13.5	-	Os manuais de máquinas e equipamentos, nacionais ou importados, fabricadas a partir da vigência deste item, devem seguir as normas técnicas oficiais ou internacionais aplicáveis. Os manuais de máquinas e equipamentos, nacionais ou importados, fabricadas a partir da vigência deste item, devem seguir as normas técnicas oficiais ou internacionais aplicáveis.	Necessário Reconstituir o Manual de máquinas ou equipamentos que apresentem riscos, sob a responsabilidade de profissional qualificado ou legalmente habilitado.	I-4	P-0
27	Manuais	12.13.5.1	b)	Em caso de manuais reconstituídos, estes devem conter as informações previstas nas alíneas "b", "e", "g", "i", "j", "k", "m", "n" e "o" do subitem 12.13.4, bem como diagramas de sistemas de segurança e diagrama unifilar ou trifilar do sistema elétrico, conforme o caso.	Necessário Reconstituir o Manual de máquinas ou equipamentos que apresentem riscos, sob a responsabilidade de profissional qualificado ou legalmente habilitado.	I-4	P-0
28	Procedimentos de trabalho/segurança	12.14.1	-	Devem ser elaborados procedimentos de trabalho e segurança para máquinas e equipamentos, específicos e padronizados, a partir da apreciação de riscos	Necessário que seja elaborado procedimentos de trabalho e segurança para máquinas e equipamentos, a partir da apreciação de riscos.	I-3	P-1
29	Procedimentos de trabalho/segurança	12.14.3	-	Os serviços que envolvam risco de acidentes de trabalho em máquinas e equipamentos, exceto operação, devem ser planejados e realizados em conformidade com os procedimentos de trabalho e segurança, sob supervisão e anuência expressa de profissional habilitado ou qualificado, desde que autorizados.	Necessário que os serviços que envolvam risco de acidentes de trabalho em máquinas e equipamentos, exceto operação, devem ser planejados e realizados em conformidade com os procedimentos de trabalho e segurança, sob supervisão e anuência expressa de profissional.	I-2	P-2
30	Capacitação	12.16.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruí-dos.	Necessário que os trabalhadores de máquinas e equipamentos e operadores das máquinas autopropelidas devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos.	I-2	P-2

AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12 - DOCUMENTAÇÃO

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
31	Capacitação	12.16.3	d)	A capacitação deve: d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR.	Necessário que a capacitação tenha conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR.	I-2	P-2
32	Capacitação	12.16.5	-	O material didático fornecido aos trabalhadores, a lista de presença dos participantes ou certificado, o currículo dos ministrantes e a avaliação dos capacitados devem ser disponibilizados à Auditoria Fiscal do Trabalho em meio físico ou digital, quando solicitado.	Necessário que o material didático fornecido aos trabalhadores, a lista de presença dos participantes ou certificado, o currículo dos ministrantes e a avaliação dos capacitados devem ser disponibilizados à Auditoria Fiscal do Trabalho em meio físico ou digital.	I-2	P-2

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0048	Página 18
		Obra 10065	Revisão 0

11.3 ART

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232454303

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA , ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2603421441**
 Registro: **56.496 MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.**

CPF/CNPJ: **33.931.486/0020-01**

RODOVIA ROD MGC

Nº: **146**

Complemento: **KM: 196,5**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **TAPIRA**

UF: **MG**

CEP: **38185000**

Contrato: **5300023234**

Celebrado em: **10/07/2023**

Valor: **R\$ 15.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA ROD MGC

Nº: **146**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **TAPIRA**

UF: **MG**

CEP: **38185000**

Data de Início: **16/10/2023**

Previsão de término: **17/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-19, -46**

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.**

CPF/CNPJ: **33.931.486/0020-01**

4. Atividade Técnica

23 - Supervisão

Quantidade

Unidade

8 - Auditoria > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE MATERIAIS > #42.2.3 - DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (NR12) - SEGURANÇA DO TRABALHO

1.334,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contrato: 5300023234 - Pr. 5.490.22 - NR-12

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos, 17 de outubro de 2023

Local

data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA. - CNPJ: 33.931.486/0020-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **17/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8602611720**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1A9aa
 Impresso em: 18/10/2023 às 10:39:42 por: , ip: 170.82.175.12

